

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que dia 12 de outubro (quinta-feira) é feriado nacional, comemoração de NOSSA SENHORA APARECIDA;

DECRETA:

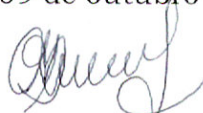
Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 13/10/2023 (sexta-feira), em todas as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo e atendimento de emergência na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 09 de outubro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Publicado pela Secretaria da Administração, nos termos da lei, na data supra.